

PROCESSO Nº: 0800147-85.2019.4.05.8201 - **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: HELENO BATISTA DE MORAIS e outros

ADVOGADO: Djanio Antonio Oliveira Dias

INVENTARIANTE: MYRIAM PIRES BENEVIDES GADELHA

ESPÓLIO: ALINE PIRES BENEVIDES GADELHA e outro

REPRESENTANTE: HELENO BATISTA DE MORAIS

6ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

DESPACHO

1. Intimada acerca do resultado negativo do leilão, a **parte exequente** pugnou por uma **nova hasta pública** do imóvel penhorado nos autos (Auto de Penhora e Avaliação Id. 4058201.9482241), desta feita, com a **possibilidade de parcelamento**, nos termos do art. 895 do CPC/15, aumentando as chances de êxito no procedimento (id nº 4058201.10256243).
2. **Ante o exposto, defiro** o pedido da credora para determinar a **realização de nova hasta pública** do referido imóvel da parte executada, desta feita possibilitando ao eventual arrematante apresentar proposta de **parcelamento**, nos termos do art. 895 do CPC/15.
3. **Designa, a Secretaria, nova hasta pública do imóvel objeto do anterior leilão**, observando as determinações contidas no art. 889 do novo CPC/2015 e 895, do CPC/2015, no que couber.
4. Em sendo negativa a nova hasta pública, vista à União para, em 05 dias, requerer o que for de direito.
5. Expedientes e intimações necessárias ao integral cumprimento da ordem.

Campina Grande/PB, data de validação no sistema.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA

Juíza Federal Substituta da 9ª Vara/PB,

respondendo pela Titularidade da 6ª Vara/PB



Processo: **0800147-85.2019.4.05.8201**

Assinado eletronicamente por:

BEATRIZ FERREIRA DE ALMEIDA - Magistrado

Data e hora da assinatura: 04/07/2022 10:16:48

Identificador: 4058201.10256987



22070111461040800000010287852

Para conferência da autenticidade do documento:

<https://pje.jfpb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>